**RESOLUÇÃO 024/ 2025**

**“Altera a Resolução 30, de 19 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapevi”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, faz saber que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica incluído o inciso XII no art. 65 da Resolução 30, de 19 de outubro de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 65 (...)

(...)

XII – Saúde e Bem-Estar. "

**Art. 2º** Fica incluído o inciso XII no art. 67 da Resolução 30, de 19 de outubro de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 67. (...)

(...)

XII - Da Comissão de Saúde e Bem-Estar, manifestar-se sobre as proposições relacionadas a políticas públicas de implementação, manutenção ou regulamentação dos temas constantes deste inciso. "

**Art. 3º** Fica revogado o Parágrafo único do art. 67 da Resolução 30, de 19 de outubro de 2021.

**Art. 4º** Fica acrescido o Parágrafo único ao art. 197 da Resolução 30, de 19 de outubro de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 197 (...)

**Parágrafo único.** As Moções poderão ser entregues na Sessão em que ocorrer sua aprovação ou posteriormente, a critério de seu (sua) autor (a), o (a) qual deverá comunicar a Seção de Cerimonial com antecedência.”

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de agosto de 2025.

|  |
| --- |
| **RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**Presidente**MAURICIO ALONSO MURAKAMI**1º Secretário Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos cinco dias do mês de agosto de 2025.**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**Coordenador do Processo LegislativoProjeto de Resolução n° 040/2025*Autor: Rafael Alan de Moraes Romeiro - Podemos.* |
|  |  |
|  |  |